



ATA de DIVULGAÇÃO dos RESULTADOS do JULGAMENTO dos ENVELOPES de HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 006 / 2023 – 2ª. (Segunda) Sessão.

Às onze horas e quarenta minutos (11:40) do dia DOIS (02) do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme CONVOCAÇÃO por ATA da 1ª. (Primeira) Sessão, no 11º. Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – E M U S A – CNPJ: 32.104.465/0001-89, situada à Rua Visconde de Sepetiba, n.º. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para realização da 2ª. (Segunda) Sessão, com a divulgação dos resultados do julgamento dos ENVELOPES “A – HABILITAÇÃO”, da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA de n.º. 006 / 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n.º. 510 00 0527 / 2021 – SMA/DO, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de **“READEQUAÇÃO e MODERNIZAÇÃO do ARQUIVO GERAL da PREFEITURA, LOCALIZADO à AVENIDA VISCONDE do RIO BRANCO n.º. 02 no BAIRRO da PONTA D’AREIA”**, solicitados pelo **SMA/DO/EMUSA – OFÍCIO n.º. 031/2021.**

Compareceram em cumprimento a convocação por ATA do certame licitatório, Sessão anterior, as empresas, conforme divulga:

ENGE PRAT ENGENHARIA e SERVIÇOS LTDA – cnpj: 03.314.057/0001-53, (Presente), como segue:

Apresenta Matriz de Risco:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, não atende ao Sub – Item 11 (Projeto) de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante da falha apontada na Qualificação Técnica, fica desta forma, INABILITADA a licitante.

MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA – cnpj: 35.774.124/0001-09, (Presente), como segue:

Não apresenta Matriz de Risco:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, atende aos requisitos exigidos nos Item de RT – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital;

Certidões e Declarações, atende aos requisitos exigidos no Item, e

Conclusão – Diante do atendimento a todos os Itens do Edital, fica desta forma, HABILITADA a licitante.

DAGG TAVARES PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA – cnpj: 33.890.430/0001-85, (Ausente), como segue:

Apresenta Matriz de Risco:

Qualificação Jurídica, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Fiscal e Trabalhista, apresentou Certidões de ISS com datas distintas;

Financeira, atende aos requisitos exigidos nos Itens;

Qualificação Técnica, não atende aos Sub – Itens: 04 (Obs.1), 05, 10 (Obs.1), 11 (Obs.1), 22 (Obs.1), 23 (Obs.1), 25 (Obs.1), 30, 43 (Obs.1), 48 (Obs.1), 49 (Obs.1), 50 (Obs.1), 60 (Obs.1), 74 (Obs.1), 105 (Obs.1), 107 (Obs.1) e 110 (Obs.1) de RTs – Relevâncias Técnicas do Item 2.2 do Edital – Obs.1 – Não apresentou a Certidão de Registro Profissional e/ou Contrato; Apresentou Certidão do CREA do RT Dimitri com informações de registro do Profissional em 2014 e sua colação de Grau em 2018; não consta na documentação cópia da Carteira do CREA do RT Dimitri; Certidão do CREA do RT Dimitri com validade expirada; Apresentou Atestados de Engenheiros que não constam no Quadro Técnico da empresa, com Contrato, porém sem registro do CREA deles, nem cópia das Carteiras do CREA dos mesmos; não apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica de nenhum dos Engenheiros indicados, quais seja: Matheus, Quissila, Jackson ou Dimitri, Os Contratos de Prestação de Serviços que vinculam os profissionais a empresa não tem assinaturas de testemunhas, nem reconhecidos em cartório; não apresentou Atestado de Visita Técnica e/ou Declaração de pleno conhecimento ao local a ser realizada a obra, Certidão do

CREA perdeu sua validade, tendo em vista a Alteração Contratual com elevação do Capital Social (R\$ 2.000.000,00 para 5.000.000,00), como a própria diz, e Certidões e Declarações, não apresentou Certidão de Falência e Concordata, e Conclusão – Diante das falhas apontadas, fica desta forma, INABILITADA a licitante

A presente Sessão de divulgação dos resultados de habilitação, foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Sr. **ANTONIO JORGE GUIMARÃES da SILVA** e na presença dos Membros Efetivos **JOÃO RICARDO NUNES RIBEIRO JÚNIOR, DANIELLE MOURA de SOUZA, DAVID RAMOS RIBEIRO JÚNIOR** e do **SECRETÁRIO, PAULO TADEU SODRÉ de SANTA RITA, PORTARIA de nº. 0661/2022 Presidência.**

Dando continuidade ao certame, após divulgados os resultados, a CPL dirige a palavra aos licitantes presentes, para se manifestarem, quando aos resultados, DECLARANDO as empresas, estarem de acordo com o julgado, que não desejam a interposição de Recursos, porém, diante da ausência da empresa **DAGG TAVARES PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA – cnpj: 33.890.430/0001-85**, DECIDE a C.P.L pela abertura de prazo, iniciando em **03 / 05 / 2023** e finalizando no dia **09 / 05 / 2023**, às **17:00 (dezesete) horas**, conforme Art.109 da LF nº. 8666/93, porém, em caso negativo, retornam os HABILITADOS, no dia **10 / 05 / 2023**, as **10:00 (dez) horas**, para continuidade do certame, a abertura dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS, ficando sob guarda da CPL os envelopes B – PROPOSTAS de PREÇOS, como também, fica à disposição o processo administrativo que dar origem ao objeto para vistas se assim o desejarem.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da CPL e das respectivas licitantes presentes.

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente

David Ramos Ribeiro Júnior
Membro Efetivo

Danielle Moura de Souza
Membro Efetivo

João Ricardo Nunes Ribeiro Júnior
Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita
Secretário

EMPRESAS LICITANTES: